

PORTARIA DE Nº 580, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

“AUTORIZA PROGRESSÃO HORIZONTAL AO
SERVIDOR **PATRICK ANDERSON DE OLIVEIRA**,
ESTABELECIDADA PELO ART. 13º, DA LEI
COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 247/2011”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR
TEMPO DE SERVIÇO, ESTABELECIDADA PELO ART. 13º, DA LEI COMPLEMENTAR
MUNICIPAL Nº 247/2011, SOBRE O SALÁRIO BASE DO SERVIDOR **PATRICK ANDERSON
DE OLIVEIRA**, OCUPANTE DO CARGO DE ANALISTA DE CONTROLE INTERNO,
AVANÇANDO A-1 NÍVEL, PARA O A-2, CONFORME PROCESSO Nº 2757/2025.

ART. 2º - ESTA PORTARIA TEM SEUS EFEITOS A PARTIR DO DIA 11 DE
AGOSTO DE 2025, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A DATA DO PROTOCOLO DO
REQUERIMENTO.

CUMpra-SE,

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 15 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDREIA REZENDE DE FARIA PARALOVO
PRESIDENTE

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 61 IN FINE
DA (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)
ANÁPOLIS 20/10/2025
Stalova
SERVIDOR DO EXPEDIENTE